## Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A.

CNPJ nº 54.571.303/0001-93 - NIRE 35.300.635.256

## Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6.8.2025

Data, Hora e Local: Em 6.8.2025, às 11h, na sede social, Rua Domingos de Morais, 716, Vila Mariana São Paulo, SP, CEP 04010-100. *Mesa:* Presidente: Rodrigo Bacellar Wuerkert; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. *Quórum de Instalação*: Totalidade do capital social. *Edital de Convocação*: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. *Deliberação:* Aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), elevando-o de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) para R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (6.8.2025), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 30.840 (trinta mil, oitocentas e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,324249269 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.7.2025; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) a acionista Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. declarou que abriu mão do seu direito de subscrição em favor da acionista Atlântica Hospitais e Participações S.A., que por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 30.840 (trinta mil, oitocentas e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) para R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), dividido em 43.148 (quarenta e três mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais."; 3) aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. *Encerramento:* Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Rodrigo Bacellar Wuerkert; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Acionistas: Atlântica Hospitais e Participações S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. *Declaração:* Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Rodrigo Bacellar Wuerkert - *Presidente da Mesa*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 345.600/25-3, em 29.9.2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**VEC** - 2 col x 11 cm



Este anúncio também poderia estar registrado na **blockchain**, com data e autenticidade garantidas. Ficou interessado? Fale com a gente.

